

Acta da reunião ordinária da  
Câmara Municipal de Évora  
do dia 13 de Fevereiro de 1953

No dia treze de Fevereiro de mil nove-  
centos e cinquenta e três, nesta cidade de Évora  
e Largo do Sane dos Paços do concelho, realizou-  
-se pelas vinte e uma horas, a reunião ordinária  
da Câmara Municipal.

— Compareceram os Excelentíssimos Leitores

Dr. Henriques, d.ºs, Dr. João Luiz Vieira da Silva, Carlos Garcia Fructo, Raül Calado de Almeida, Alberto José Pavaqueira, Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira, Manuel Estanislau Vieira de Baraona e Herculio Augusto da Costa, o primeiro na qualidade de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal.

— Verificada a presença da maioria dos membros do corpo administrativo, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgada justificada a falta do Vereador senhor José Honório Vieira Lopes.

— Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada.

— Demandado os senhores Vereadores a sua vez da palavra sobre qualquer assunto de interesse, falou em primeiro lugar o Vereador do Povo do Madaleno senhor Dr. Luís Pereira que disse: "Attingido o limite de idade no próximo dia dez do mês do corrente o médico-veterinário senhor Dr. Domingos Duarte Fernandes Lapão, cuja folha de serviços é de um milhantismo vulgar e, sendo com pesar que não afasta do serviço tão zeloso funcionário, propozinho que se dê publico testemunho do nosso louvor pelo seu árduo trabalho de vinte e oito annos de serviços neste Municipio com uma conduta irreprezível e do mais exemplar.

— O senhor Presidente, tomando a palavra disse que era com muito prazer que via resumidos os seus pensamentos pelo senhor Vereador Dr. Pereira, para uma homenagem a prestar áquelle zeloso funcionário, no Hall do Aldeia do Paço do

Limite  
de idade  
Dr. Lapão  
20

conosco e no citado dia dezanove, a que deveras  
assistir muitas pessoas das relações e simidade de  
bom enagado e todo o funcionalismo municipal, já  
convindas para assistir também todos os veterinários  
da cidade. Devidensim as altas qualidades do senhor  
Dr. Antônio Lapies, quer como pessoa, quer como  
funcionário e apóiem o voto de levas proposto  
que a Câmara Municipal aprovece por unanimi-  
dade.

Falou depois o Vereador do Jardim reuho  
Alberto José Carnealheira que disse: " Senhor Pre-  
sidente e senhores Vereadores: No quadro do pes-  
soal menor especializado e específico desta Câ-  
mara Municipal, existe um lugar vago de ju-  
diciário profissional que urge prover por pessoa  
competente. Devidero absolutamente impossivel  
de conseguir, com o magro vencimento mensal  
base de quinhentos cruzados, fixado para tal lu-  
gar, um remunerario nas precisas condições, ou  
seja com os subsídios indispensáveis que aci-  
gem os juizes da nossa cidade, em especial os Pro-  
curadores Públicos e sua drada, onde estas custurias  
alguns dos mais importantes monumentos e ob-  
rificados de Nacional, tais como o Palácio de  
Dom Inmanuel, o Memorial, Torre Manuelina, Ru-  
nas do Palácio de Dom Miguel de Portugal e  
Baluarte do Principe. Por isso propocho a vos-  
sas Excellencias que se solicite a convenient e  
precisa autorização ministerial, em harmonia  
com o estabelecido no numero sete da Tabella  
A "outros remunerarios não especificados" anessa  
do Decretos Administrativos vigentes para esta  
Câmara Municipal remunerar com o vencimento  
mensal-base de novecentos cruzados o cargo de  
judiciário profissional incluído no serviço quo-

Jardi-  
meio  
profis-  
sional

900000  
leare

do do artigo seiscentos e cinquenta e um do Código Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, fixando o vencimento mensal base de novecentos e noventa e cinco para o cargo de juiz municipal incluído no terceiro grupo de artigos seiscentos e cinquenta e um do Código e a prover por meio de contrato nos termos do artigo seiscentos e cinquenta e cinco do mesmo diploma. Ainda deliberou a Câmara Municipal para a mesma resolução deste assunto, aprovar esta ata em minuta no final da reunião, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo.

Passando-se à leitura do expediente, foi apreciada o seguinte:

Ofícios.

- Do Lusitano Ginásio Club, de Évora, dando conhecimento de que a sua Direcção propôs nas suas sessões do Relatório apresentado à Assembleia Geral, um voto de saudação e agradecimentos a esta Câmara pela elaboração e auxilio prestados e atencões dispensadas, voto que foi aprovado unanimemente. Foi tomado conhecimento;

- Do Lusitano Ginásio Club, de Évora, pedindo em evidência a sua situação financeira e solicitando do qualquer auxilio material.

A Câmara Municipal deliberou deixar o assunto pendente de estudo;

- Da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora, dando conhecimento por meio de ofício da Junta de Ordenação Interna, relativamente ao empréstimo a conceder destinado à Denúncia Particularizadora, o qual não poderá ir além

apreciação  
da acta  
em minuta

Levitação  
voto de  
agrade-  
cimento  
pedindo  
auxilio

Cooperativa  
de leite  
do P. de  
leite

de remota, por cento do custo, pagamento das  
instituições e equipamentos fixos. A Câmara Municipal  
pela fiação de bens.

### Requerimentos:

— De Ventura José da Silva, proprietário, resi-  
dente em Évora, pedindo licença para posse-  
der a pequenas obras de modificação do seu pré-  
diário sito na Travessa do Cejo, desta cidade.

### Deferidos;

— De José Domingos Papanea - e de Leopoldina da Conceição Gomes, proprietários, resi-  
dentes em Évora, pedindo licenças para obras  
de modificação dos seus prédios, respectiva-  
mente sitos na Avenida de São Sebastião e  
na Rua dos Mercadores, desta cidade. — Deferi-  
do em harmonia com os pareceres do engenhei-  
ro-chefe da Repartição Técnica desta Câmara e  
que fazem parte do competente processo de  
obras, e

— De Inocêncio Carlos Dória Marques, proprie-  
tário, residente em Aljezur na Avenida dos Esculpa-  
tores da Grande Galeria, pedindo licença para  
obras de beneficiação do seu prédio sito no  
Dairo Lanchas de Bairanda nos subúrbios des-  
ta cidade, conforme o projecto que apresentou.

— A Câmara Municipal, tendo em vista o pa-  
recer da sua Repartição Técnica que se encontra  
junto do respectivo processo, deliberou aprovar  
o projecto e deferir o requerimento, sob a  
condição, além da construção de uma fôrca que se  
exige ao proprietário e requerente, este desistir da  
maior valia do prédio resultante das obras a  
realizar, no caso de expropriação do terreno  
para efeitos de urbanização do local. Mas  
deliberou a Câmara Municipal dar plenos poderes

Obras  
particu-  
lares

Remun-  
eia a  
maior  
valia

ao seu Paiute para entrega na escritura de renúncia à lazar, inclusive para fixar em acordar nas respectivas cláusulas a importância da renúncia, referir como dizes e tudo o mais que tiver for conveniente.

Em ultimo ainda a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

— Conceder alvarás de licença ao aluigo da frestaria, seis mil e sessenta e cinco a Bernardino Ribeiro Pereira para abertura de um café na freguesia e povoação de Nossa Senhora de Madrede e a José Romão Lima para abertura de uma barbearia no Forno do Encimado, freguesia de Ladruquel de Madrede, ambas deste concelho;

— Declarar, a requerimento de Constância Rosa Baptista Lima, solteira, doméstica, de dez e nove annos de idade, residente em casa na Rua Frei Braz numero dezasseis, e tendo em vista as sentenças proferidas nos processos n.ºs pelas Juntas de Freguesia de Santo André e Secção de Finanças deste concelho, que não conhece quarkes bens a requerente nem as pessoas de familia a seu cargo.

— Adjudicar, em face das três propostas apresentadas pelo illustre Vereador do Mercado o Feiras senhor Gouvirio Augusto da Costa e provenientes de Alfredo Rodrigues Garpar, João Antunes Caçudo e Joaquim José Alves Fernandes, desta cidade, o fornecimento de grãta velas para consumo do mercado da cidade e pela quantia de nove mil quatrocentos e cinquenta e seis, ao proponente Alfredo Rodrigues Garpar, em vista da sua proposta ser a de mais baixo preço e de merecer a confiança necessaria para cumprir as condições de fornecimento estabelecidas pelo mesmo senhor Vereador e que constam nos mesmos

Assisten  
cia ju-  
dicia-  
ria

Adjudica  
ção

propostas.

Ratificar os pagamentos deantados das autôzias de numero duzentos e noventa e quatro a duzentos noventa e sete, na importância de duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro e oitenta e cinco e cinquenta e seis e ordenar os pagamentos de cumprimento das facturas e documentos de despesa presentes nesta reunião e que constam das autôzias de numero duzentos noventa e oito a trezentos e cinquenta e quatro, na importância de trinta mil e cinquenta e oito e oitenta e sete, da Câmara Municipal e cinco mil e dez e sete, na importância de trezentos e doze e oitenta e sete da Zona de Turismo.

De nada havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lançou e aprovou no final da mesma reunião esta acta em minha fé que agora se lançou neste livro, tudo em harmonia com o prescrito no artigo trezentos e cinquenta e quatro da Lei Orgânica do Poder Administrativo. E se, outo modo, fôr necessário, provido de chefe da secretaria, a quem se dá fé.

Aut. Municipal

Paga  
mês  
aos